

Ano 1 - nº 7 - 19/06/2019

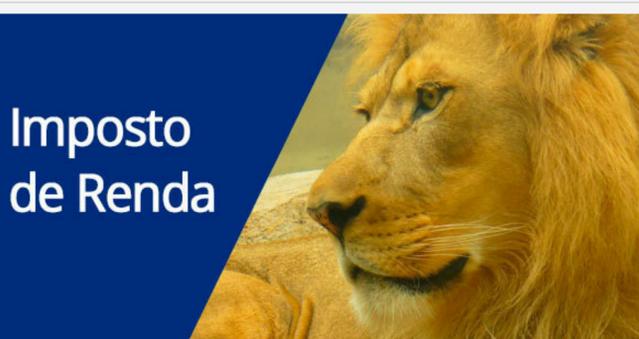


Antonio Klaus Mesojedovas, representante da Sabesp e José Luiz de Melo Pereira, presidente da AAPS esclareceram aposentados e pensionistas em reunião na sede da Associação.

Novos planos de saúde passam a valer a partir de 1º. de agosto

A adesão aos planos que serão operados pela Fundação Cesp será feita pela Internet e começa segunda-feira, dia 24, quando a Sabesp divulgará o portal de acesso para as inscrições. Ontem, 18/06, na sede da AAPS, aposentados e pensionistas conheceram a apresentação feita por Antônio Klaus Mesodejovas, representante da Sabesp, com objetivo de informar os detalhes da nova modelagem dos Planos de Saúde, assim como o processo de implantação. A implantação dos novos planos aguarda apenas a aprovação formal do CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, que deve ocorrer nos próximos dias.

Saiba mais



Imposto de Renda

Desconto do Imposto de Renda dos suplementados

Conforme divulgado no Espaço Jurídico da última edição do SabesPapo, sobre a liminar favorável à ação coletiva da AAPS contra a Receita Federal, vale lembrar que:

- A ação impetrada pela AAPS objetivou que a inclusão dos valores descontados a título de contribuição extraordinária do Plano Benefício Definido (BD), sejam considerados na base de cálculo do Imposto de Renda.
- Em liminar expedida pelo juiz Paulo Cesar Duran, da 26ª. Vara Cível Federal de São Paulo, foi determinado que a Sabesprev e a Sabesp, ao fazerem a retenção do Imposto de Renda, não enviem os valores para os cofres da União: Que depositem em juízo os valores relativos ao IR descontado a maior, por não considerar as contribuições extraordinárias na base de cálculo. Esse valor aparece separadamente no demonstrativo de pagamento como IMPOSTO DE RENDA JUDICIAL – AAPS. Isso vem ocorrendo desde fevereiro de 2019 para os assistidos que recebem pela Sabesprev e, a partir de maio último, para os suplementados ativos, que recebem pela SABESP.
- Para os advogados que acompanham o processo, são grandes as chances de resultado favorável à AAPS e, se assim ocorrer, no final da ação, esses valores poderão ser restituídos aos participantes.

Veja no site



Reajuste de mensalidades da AAPS

O valor máximo (teto) das mensalidades de associados da AAPS passou a ser R\$68,30 para aposentados e pensionistas e R\$34,15 para empregados ativos.

Como ocorre anualmente, e em função dos índices de reajuste salarial concedidos em 2019, serão atualizados os valores de mensalidades da AAPS, que considerou os seguintes índices:

INSS - 3,43%
Sabesp - 4,99%
Sabesprev - 5,0747

Diante disso, no próximo desconto será considerado o valor mensal acrescido da diferença retroativa ao mês de maio.

Veja no site